



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

**R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM**

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Oeste

Supervisão: STS Butantã

OSS: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

Local: Rua General Jardim, 36 Vila Buarque-São Paulo-SP- CEP 01223-010 Sala de Reuniões II 6º andar- CPCSS/SMS.G

Data: 30/05/2023, 09:13

Apresentação: online-Plataforma Teams

Pauta: Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2022.

Fonte de Dados: Nº Processo SEI 6018.2022/0000117-9

WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 03/05/2023

**INFORMES GERAIS:**

A avaliação do 2º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:

**PORTARIA Nº 243 - SMS.G de 24 de Março de 2020** - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.

**PORTARIA SMS Nº 240 - SMS.G de 03 de Junho de 2020** - Específica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**PORTARIA Nº 340 - SMS.G de 04 de Setembro de 2020** - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.

**PORTARIA Nº 492 - SMS.G de 4 de Dezembro de 2020** - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (considerar as alterações publicadas)

**PORTARIA Nº 500 - SMS.G de 11 de Dezembro de 2020** - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**PORTARIA Nº 139 - SMS.G de 23 de Março de 2021** - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.

**PORTARIA Nº 294 - SMS.G de 30 de Junho de 2021** - Cessa o regime de teletrabalho das servidoras contempladas na Portaria nº 137/2021-SMS.G, de 23 de março de 2021, vacinadas há 14 dias após as doses preconizadas, contra COVID-19.

**ORDEM INTERNA Nº 001 - SMS/CMS de 18 de Agosto de 2021** - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores o retorno das reuniões e eleições de forma híbrida, sendo opcional a participação remota ou presencial.

**PORTARIA Nº 431 - SMS.G de 20 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a adequação do foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermaria e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde municipal para o período pós-pandemia e dá outras providências.

**LEI Nº 17.718 - SMS.G de 23 de Novembro de 2021** - Define a prática da telemedicina no Município de São Paulo, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 223 - SMS.G de 05 de Abril de 2022** - Estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada, bem como revoga a Portaria SMS nº 462 de 01 de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 333 - SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:**

**TA Nº 071/2022** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o período de 01º de março a 31 de agosto de 2022.

**TA Nº 072/2022** - Aprovação com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, **durante o período de 01º de abril de 2022 a 31 de maio de 2022**, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de aquisição de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 190/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 n°59.283/20, n°59.291/20 e n° 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA Nº 073/2022** - Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, **durante o período de 01º de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022**, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de aquisição de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 336/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 n°59.283/20, n°59.291/20 e n°59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA Nº 075/2022** - Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a diferença de valor de custeio previsto em plano de trabalho pelo **Termo Aditivo nº 71/2022 - CG R022/2016** e aplicação do novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109/2022, **durante o período MAIO a AGOSTO de 2022**, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Jd.Jaqueline, Malta Cardoso, Real Parque, São Jorge, São Remo, Jd.Boa Vista, Jd.Colombo, Paulo VI, Jd.D'Abri, VI. Dalva e CSE Butantã, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período



CENÁRIO DETALHADO COM JUSTIFICATIVAS DE P1 (FÉRIAS e LICENÇAS ≥ 15 dias)							
PROFISSIONAL	Abril		Maio		Junho		TOTAL
MÉDICO ESF	1,33	Renata/40h (28/3 a 11/4) 11 dias, Karina 20/h(18/04-02/05):6,5; Renato 20/h (9/3-7/4):3,5 d Eduardo/40h (12/4-11/5): 19d = 1,33	0,50	Thiago 40/h (16/5-30/5) = 15 dias=15/30=0,5	1,66	Ana 20/h (31/5-14/6)=7,5dias; Nathalia 20/h (01/6-15/6)=7,5 dias; Oscar 40/h ( 20/6 A 19/7)= 11 dias, Beatriz 40/h (1/6-15/6)= 15 dias; Marcus 20/h(1/6-15/6)= 7,5dias = 48,5/30=1,66	3,49
ENFERMEIRO	1,83	Jean ( 11/04 a 30/04)= 20 dias, Edinalia (25/04 a 14/5)= 6 dias, Juliana ( 04/04 a 18/4)= 15 dias, Elisangela (09/4 a 22/04)= 14d = 55/30=1,83	0,66	Edinaíva (25/4-14/5)= 0,46	1,00	Adriana (27/06 a 11/7)= 4 dias, Marina (13/6 a 27/6)= 15 dias, Leide ( 20/6 a 09/7)= 11 dias = 30/30=1,00	3,49
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ VISITA DOMICILIAR	8,60	Dulcineia (28/03-11/04)= 11 dias, Guilherme(23/03-11/04)= 11 dias, Maria (14/03-12/04)= 12 dias, Denise (11/4-30/4)= 20 dias, Jessica(18/4-17/5)= 13 dias, Graziana (4/4-3/5)= 27 dias, Simone( 4/4-3/5)= 27 dias, Vania (4/4 A 3/5)= 27 dias, Maria (25/4-9/5)= 6 dias, Silvia (25/4-24/5)= 6 dias, Rafaela(7/3-5/4)= 5 dias, Eliana (4/4-3/5)= 27 dias, Kenia (4/4-18/4)= 15 dias, Midian L.M. (26/04 a 9/5)= 5 dias,Jossileudes (26/4-25/5)= 5 dias, Teresa (4/4-3/5)=27 dias, Midian (26/04 a 09/05)= 14 dias, Ilma (15/05 a 30/05)= 16 dias = 258/30=8,6	8,73	Maria (25/04 a 09/05)= 9 dias, Silvia( 25/04 a 24/05)= 24, Alexandra (16/5-30/5)= 15 dias, Cassia (16/5-14/6)= 16 dias, Ilma (15/5-30/5)= 16 dias, Lilian (09/5-07/6)= 23 dias, Regilma (16/5-14/6)= 16 dias, Regina (02/5-16/5)= 15 dias, Renata (02/5-16/5)= 15 dias, Roseneide (15/5-14/6)= 17 dias, Midian L.M. (26/04 a 9/5)= 9 dias, Jossileudes ( 26/04 a 25/5)= 25 dias, Teresa (04/04 a 03/05)= 3 dias, Douglas (02/05 a 31/05)= 30 dias, Sara (02/5 a 31/5)= 30 dias = 262/30= 8,43	8,46	Cassia ( 16/5 a 14/6)= 14 dias, Lilian (9/5 a 7/6)= 7 dias, Regilma( 16/5 a 14/6)= 14 dias, Roseneide (15/05 a 14/6)= 14 dias, Agnauria (01/6-15/6)=15 dias,Edna ( 20/6 a 19/7)= 11 dias, Jose Pedro (20/6 a 19/7)= 11 dias, Rita (20/6 a 4/7)=11 dias, Tatiane (13/6-12/7)= 18 dias, Mayra (13/6-27/6)= 18 dias, Jossileudes (1/6 a 30/6)=30 dias,Daniela (06/6 a 25/6)= 20 dias, Feliany (13/6 a 12/7)= 18 dias, Gesielli (1/6 a 15/6)= 15 dias, Romilda (1/6-30/6)= 30 dias, Sirlene ( 23/6 a 12/07)= 8 dias= 254/30= 8,46	25,79
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0,00		0,00		0,50	Giovanni 10/h( 1/6 a 15/6) =15/30=0,5	0,50
<b>TOTAL</b>							<b>33,27</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 87,84% da produção prevista, após parametrização conforme Portaria 223/2022 a linha de serviço atingiu 87,84%.

Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.





DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
ENFERMEIRO / 30H	1	0	0	1
ENFERMEIRO / 40H	2	2	3	7
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	1	1	1	3
PSICÓLOGO / 30H	0	0	1	1
MEDICO PSQUIATRA 10/H	0	0	1	1
MEDICO PSQUIATRA 20/H	0	0	1	1
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA / 20H	1	1	0	2
FARMACÊUTICO / 40H	0	0	0	0
NUTRICIONISTA / 40H	2	2	2	6
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	2	2	1	5
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO / 40H	2	1,5	2	5,5
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>13</b>	<b>11,5</b>	<b>14</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>38,5</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA PMSP	UBS TRADICIONAL			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
PSICÓLOGO / 40H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	2	2	2	6
MÉDICO PEDIATRA / 20H	1	1	1	3
MEDICO GENERALISTA PMM/40H	1	1	1	3
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA / 20H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>16</b>

CENÁRIO DETALHADO COM JUSTIFICATIVAS DE P1 (FÉRIAS e LICENÇAS ≥ 15 dias)						
PROFISSIONAL	Abril		Maio	Junho	TOTAL	
MÉDICO G.O. / 20H	0,37	Norma 20/h (28/03 a 11/04)- 11 dias no mês de abril 11/30=0,36	0,00	0	Claudio (06/06-21/06)= 16 dias no mês de junho= 0,53 / Sara (30/06-14/07)= 1d = 0,03	0,93
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0,86	Karoline (02/03-26/04)- 26 dias no mês de abril 26/30=0,86	0,00	0	Camila (20/06-07/07)= 11 dias no mês de junho= 0,36	1,23
MÉDICO GENERALISTA	0,00		0,00		Fernanda (07/06 a 6/7)=24 dias junho= 0,8	0,80
MÉDICO PEDIATRA / 20H	0,46	Ernestina 20/h (25/03-14/04)- 14 dias no mês de abril 14/30=0,46	0,96	Vania 20/h(09/05-28/05) - 20 dias no mês de maio= 0,66, Ana (23/05-06/06)= 9 dias maio = 0,30	Ana (23/05-06/06)= 6 dias junho = 0,20	1,63
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0,46	Juliana (31/03-14/04) - 14 dias no mês de abril 14/30=0,46	0,00	0	Maria (20/06-04/07)= 11 dias no mês de junho= 0,36	0,83
<b>TOTAL</b>						<b>5,42</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço após parametrização conforme Portaria 223/2022 atingiu 83,34%. Há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

OSS: Após análise de produção por diferentes períodos, a OSS em consonância com STS reavaliou a necessidade das especialidades revendo a oferta de vagas de Tocoginecologia e Pediatria. A OSS solicita que seja autorizado o agendamento por bloco, que possibilita o aproveitamento das vagas uma vez que foi observado o impacto pelo absentismo como já é compactuado em outras regiões.

CRS: Em relação ao agendamento em bloco e não por horário, a coordenadoria consultará a atenção básica da SMS que é quem define a diretriz de configuração de agendas para o MSP.



**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
**Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS**  
**Coordenadoria Regional Oeste**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2022** **2º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	67	70	95,71%	65	70	92,86%	69	70	98,57%	201	210	95,71%	95,71%
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>	<b>70</b>	<b>95,71%</b>	<b>65</b>	<b>70</b>	<b>92,86%</b>	<b>69</b>	<b>70</b>	<b>98,57%</b>	<b>201</b>	<b>210</b>	<b>95,71%</b>	<b>95,71%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL
FONOAUDIOLOGO 20/H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>1</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 95,71% da produção prevista.

Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.



**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

**R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM**

Ano: **2022** **2º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	216	220	98,18%	214	220	97,27%	219	220	99,55%	649	660	98,33%	98,33%
<b>TOTAL</b>	<b>216</b>	<b>220</b>	<b>98,18%</b>	<b>214</b>	<b>220</b>	<b>97,27%</b>	<b>219</b>	<b>220</b>	<b>99,55%</b>	<b>649</b>	<b>660</b>	<b>98,33%</b>	<b>98,33%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 98,33% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não Houve déficit de equipe mínima.

Ano: **2022**

**2º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %						
<b>URSI</b>																		
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	156	240	65,00%	225	240	93,75%	263	240	109,58%	644	720	89,44%	644	720	89,44%	644	720	89,44%
Nº CONSULTA GERIATRA	222	231	96,10%	260	231	112,55%	268	231	116,02%	750	693	108,23%	750	693	108,23%	693	693	100,00%
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	590	300	196,67%	597	300	199,00%	627	300	209,00%	1814	900	201,56%	1814	900	201,56%	900	900	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>968</b>	<b>771</b>	<b>125,55%</b>	<b>1082</b>	<b>771</b>	<b>140,34%</b>	<b>1158</b>	<b>771</b>	<b>150,19%</b>	<b>3208</b>	<b>2313</b>	<b>138,69%</b>	<b>3208</b>	<b>2313</b>	<b>138,69%</b>	<b>2237</b>	<b>2313</b>	<b>96,71%</b>

Produção do Teleatendimento	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
<b>URSI</b>				
<b>URSI BUTANTÃ</b>				
ENFERMEIRO	1	0	6	7
FARMACÊUTICO	1	1	2	4
MÉDICO GERIATRA	20	26	23	69
ASSISTENTE SOCIAL	0	0	1	1
FISIOTERAPEUTA	0	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO	1	0	2	3
NUTRICIONISTA	1	1	2	4
PSICÓLOGO CLÍNICO	1	5	6	12
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>33</b>	<b>43</b>	<b>102</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	URSI			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL
NUTRICIONISTA / 40H				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **96,71%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.



## Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano:

**2022**

**2º Trimestre**

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12 HORAS - PLANTÕES			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL DE PLANTÕES	2º Trimestre			0

### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço passa por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima no período.

Ano: **2022** 2º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>CAPS</b>													
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	472	300	157,33%	433	300	144,33%	343	300	114,33%	1248	900	138,67%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>472</b>	<b>300</b>	<b>157,33%</b>	<b>433</b>	<b>300</b>	<b>144,33%</b>	<b>343</b>	<b>300</b>	<b>114,33%</b>	<b>1248</b>	<b>900</b>	<b>138,67%</b>	<b>100,00%</b>

Produção do Teleatendimento	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
<b>CAPS AD III BUTANTÃ</b>				
ASSISTENTE SOCIAL	3	4	0	7
ENFERMEIRO	6	2	0	8
MÉDICO PSQUIATRA	1	0	0	1
PSICÓLOGO CLÍNICO	9	6	13	28
TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	7	0	7
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>51</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
OFICIONEIRO / 30H	1	1	1	3
MÉDICO PSQUIATRA 20/H	0	1	0	1
ENFERMEIRO / 36H	1	0	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>6</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100,00% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.



Ano: **2022** 2º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %							
<b>APOIO DIAGNÓSTICO</b>																			
Nº NASOFIBROSCOPIA	40	40	100,00%	37	40	92,50%	40	40	100,00%	117	120	97,50%	117	120	97,50%	117	120	97,50%	
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	55	50	110,00%	71	50	142,00%	44	50	88,00%	170	150	113,33%	170	150	113,33%	150	150	100,00%	
Nº COLONO/ENDO/RETOSIGMOIDOSCOPIA	215	250	86,00%	255	250	102,00%	218	250	87,20%	688	750	91,73%	688	750	91,73%	688	750	91,73%	
Nº COLONOSCOPIA (HOSPITALAR)	28	40	70,00%	35	40	87,50%	35	40	87,50%	98	120	81,67%	98	120	81,67%	98	120	81,67%	
Nº COLPOSCOPIA	17	64	26,56%	88	64	137,50%	73	64	114,06%	178	192	92,71%	178	192	92,71%	178	192	92,71%	
Nº DE HISTEROSCOPIA	15	20	75,00%	19	20	95,00%	13	20	65,00%	47	60	78,33%	47	60	78,33%	47	60	78,33%	
Nº DE PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	88	100	88,00%	85	100	85,00%	56	100	56,00%	229	300	76,33%	229	300	76,33%	229	300	76,33%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	171	200	85,50%	172	200	86,00%	164	200	82,00%	507	600	84,50%	507	600	84,50%	507	600	84,50%	
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	109	100	109,00%	134	100	134,00%	94	100	94,00%	337	300	112,33%	337	300	112,33%	300	300	100,00%	
Nº HOLTER	34	50	68,00%	49	50	98,00%	31	50	62,00%	114	150	76,00%	114	150	76,00%	114	150	76,00%	
Nº M.A.P.A	24	20	120,00%	30	20	150,00%	21	20	105,00%	75	60	125,00%	75	60	125,00%	60	60	100,00%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	70	70	100,00%	79	70	112,86%	61	70	87,14%	210	210	100,00%	210	210	100,00%	210	210	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER (DOPPLER VASCULAR)	161	120	134,17%	249	120	207,50%	182	120	151,67%	592	360	164,44%	592	360	164,44%	360	360	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	807	980	82,35%	873	980	89,08%	910	980	92,86%	2590	2940	88,10%	2590	2940	88,10%	2590	2940	88,10%	
<b>TOTAL</b>	<b>1834</b>	<b>2104</b>	<b>87,17%</b>	<b>2176</b>	<b>2104</b>	<b>103,42%</b>	<b>1942</b>	<b>2104</b>	<b>92,30%</b>	<b>5952</b>	<b>6312</b>	<b>94,30%</b>	<b>5952</b>	<b>6312</b>	<b>94,30%</b>	<b>5648</b>	<b>6312</b>	<b>89,48%</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 89,48%. Não há indicativo de desconto de produção.



**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

**R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM**

Ano: **2022** **2º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO													
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II													
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTR
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO / 36H	1	1	0	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>2</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100,00% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.





R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
<b>PSM</b>				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	1048	1053	1041	<b>3142</b>
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	7938	8855	8819	<b>25612</b>
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	816	760	730	<b>2306</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9802</b>	<b>10668</b>	<b>10590</b>	<b>31060</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
FARMACÊUTICO JR. DIURNO / 44H	0	0	0	<b>0</b>
FARMACEUTICO DIURNO / 44H	0	1	1	<b>2</b>
FARMACÊUTICO NOTURNO / 36H	1	1	1	<b>3</b>
ENFERMEIRO NOTURNO / 36H	1	0	0	<b>1</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>6</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM/AMA 24H - PLANTÕES			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO DURNO / 12H	2,5	1	0	<b>3,5</b>
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO / 12H	0	0	0	<b>0</b>
MÉDICO PEDIATRA DIURNO / 12H	2,5	2	2,5	<b>7</b>
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO / 12H	0	2	1,5	<b>3,5</b>
MEDICO CIRURGIA GERAL DIURNO / 12H	0	1	1	<b>2</b>
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATO / 12H	0	0	1	<b>1</b>
DENTISTA / 12H	0	0	1	<b>1</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>18</b>
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>18</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Relatório Consolidado de Avaliação

2º Trimestre

Ano

2022

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TAn nº 71/2022	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,54%	1		201	210	95,71%	95,71%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	27,80%	78		200.488	252.148	79,51%	87,84%	Não há indicação de desconto
	PAI	1,07%	0		649	660	98,33%	98,33%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	13,56%	22		88130	100.810	87,42%	88,08%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	11,19%	39,5		28918	35.033	82,55%	75,96%	Há indicação de desconto
	URSI	1,42%	0		3.208	2.313	138,69%	96,71%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	-		0					
	NASF	-	0						
CSE	1,48%	3		10.478	17.940	58,41%	58,41%	Há indicação de desconto*	
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	CAPS	2,49%	6		1.248	900	138,67%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	1,45%			5.952	6.312	94,30%	89,53%	Não há indicação de desconto
	CEO/PROTESE	0,53%	4		1.998	4.128	48,40%	51,39%	Não há indicação de desconto*
	HD BUTANTÃ	8,96%	15		2.333	2.355	99,07%	96,01%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,67%	2		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PSM	-	6	18	31.060				
Total		71,16%	178,5	18	253.806	422.857			

INFORMAÇÕES GERAIS:

\*CEO: Não há indicação de desconto apesar de ter atingido 51,39% conforme a aplicação da portaria 223/2022 e as "ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS" para biossegurança.



Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo		SIM	SIM	SIM	20	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	STS Butantã			78,00%			0
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	STS Butantã						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	STS Butantã						
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	STS Butantã		82,39%			60	
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	STS Butantã	85,42%			80		
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	STS Butantã		"a contento"			20	
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	STS Butantã						
<b>Pontuação Final da Matriz de Indicadores</b>								<b>100</b>	<b>100</b>	<b>20</b>

Qualidade:

Q2: "Em razão da porcentagem de prontuários que atendem os critérios ser inferior a 90%, consideramos o descumprimento da meta.", portanto haverá desconto.

**Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio**

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
TA nº 71/2022	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário de Março a Agosto de 2022.	R\$ 18.748.445,53	R\$ 18.748.445,53	R\$ 18.748.445,53
TA nº 72/2022	PCR ABRIL E MAIO/22	R\$ 168.072,00	R\$ 223.344,00	
TA nº 73/2022	PCR JUNHO A AGOSTO/22			R\$ 376.000,00
TA nº 75/2022	PISO SALARIAL ACS		R\$ 281.148,32	R\$ 269.489,66
		R\$ 18.916.517,53	R\$ 19.252.937,85	R\$ 19.393.935,19
<b>Total</b>			<b>R\$ 57.563.390,57</b>	

**Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima**

Mês de Referência	Valor do Desconto
Abril	R\$ 354.427,28
Maio	R\$ 349.966,04
Junho	R\$ 426.857,69
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.131.251,01</b>

**Assinaturas**

Validado,

OSS:

Maria Angela Silva Landroni  
Francisco Filho José  
Maria Cristina Manzano Pimentel  
Luis Alberto de Souza Silva  
Mariene Teixeira Cardamone

CRS:

Valéria Cristina Silva Franzese  
Leandro Mulford Pedrosa

STS:

Elizabeth Takeuchi Nakamura  
Yuko Ishikawa  
Anette Tsujimoto  
Simone Aparecida Pereira dos Santos Jeronimo  
CPCSS (Coordenadora de CTA): Lily Löw  
Maria da Glória Camargos de Souza

CPCSS (DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R022 de 2022: 6018.2022/0014026-8, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

**Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

**PROCESSO 6018.2022/0000107-1**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 084697040**

São Paulo, 13 de junho de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ATA DA CTA DO 1º TRIMESTRE DE 2022 DO CG R018 DA REDE ASSISTENCIAL DA STS Freguesia do Ô/Brasília e Casa Verde/Cachoeirinha - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA (ASF), realizada no dia 06/06/2023 conforme SEI 6018.2022/0000107-1, doc. [084696787](#) estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Lily Low**

**Assessor(a) III**

Em 13/06/2023, às 08:58.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**

**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 13/06/2023, às 15:39.



**Edina Brasileiro Lima**

**Especialista em Saúde**

Em 14/06/2023, às 09:36.



**Glaucia Maria Negroo Moreno**

**Assessor(a)**

Em 14/06/2023, às 13:37.



**Maria Aparecida Faustino**

**Supervisor(a)**

Em 14/06/2023, às 13:48.



**VIVIANE MACEDO DE ARAUJO**

**usuário externo - Cidadão**

Em 19/06/2023, às 15:39.



**ROSICLER APARECIDA VIEGAS DI LORENZO**

**usuário externo - Cidadão**

Em 20/06/2023, às 09:02.



**MARCIO LEANDRO MARTINS CONCEICAO**  
usuário externo - Cidadão  
Em 26/06/2023, às 15:53.



**GLAUCIA ELISA CRUZ PERECIN**  
usuário externo - Cidadão  
Em 29/06/2023, às 11:25.



**LUIZ ANTONIO VELLINHO D ANGELO**  
usuário externo - Cidadão  
Em 10/07/2023, às 11:30.



**DEBORA DA ROCHA KURIHARA**  
Assessor(a)  
Em 12/07/2023, às 11:12.



**Michelle Manzoli Bravo**  
Assessor(a)  
Em 14/07/2023, às 12:55.



**MARIA DA GLORIA CAMARGOS DE SOUSA**  
usuário externo - Cidadão  
Em 18/07/2023, às 10:41.



**Silvia Regina Pinto**  
Supervisor(a) Técnico(a)  
Em 16/08/2023, às 15:14.



**CAROLINA PONTES**  
usuário externo - Cidadão  
Em 14/09/2023, às 11:11.



**ROSELI ZABELLI**  
usuário externo - Cidadão  
Em 14/09/2023, às 11:38.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084697040** e o código CRC **5DA0D6CE**.

---